



Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas

PORTARIA Nº 48, de 30 de setembro de 2022

A Direção do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Atualizar Comissão para o fim que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Atualizar Comissão de Seleção da Pós-Graduação *Stricto sensu* em Pesquisa Clínica em (Mestrado Profissional) do INI, em apoio à Coordenação de Pós-Graduação, com as seguintes atribuições:

- Elaboração da Chamada Pública;
- Preparação e correção de questões para provas escritas;
- Análise da documentação dos candidatos;
- Entrevistas;
- Acompanhamento dos resultados do processo seletivo.

3.0 - COMISSÃO

| | |
|-------------------------------|----------------------|
| Claudia Maria Valete Rosalino | Coordenadora |
| Marília Santini de Oliveira | Coordenadora Adjunto |
| Ananda Dutra da Costa | Membro |
| Andreza Marcelino Pain | Membro |
| Mirian Miranda Cohen | Membro |
| Paula Simplício da Silva | Membro |
| Simone da Costa Cruz Silva | Membro |
| Thiago Silva Torres | Membro |

4.0 - PROCESSO SELETIVO

A Coordenação de Pós-Graduação e a CPG definirão a disposição das bancas de seleção de acordo com a especificidade de cada processo seletivo (Mestrado Profissional).

5.0 - VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência de 02 (dois) anos a partir da data de sua publicação. Por este ato torna-se sem efeito a portaria 32/2021.



Documento assinado eletronicamente por **VALDILEA GONCALVES VELOSO DOS SANTOS, Diretor(a)** do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI), em 30/09/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2112481** e o código CRC **A91A153B**.